Dispensa de Licitação/Inexigibilidade

Dispensa de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 333.765/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de peças para manutenção dos veículos placa GFO3F16 e GHQ6H03 ST 396 e 397 do Departamento de Trânsito, diretamente da empresa JR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, valor total R$ 1.755,40.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Uelton de Souza Almeida
Secretário Adjunto de Segurança e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de novembro de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 333.766/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de peças para manutenção do veículo placa BRY 3736 ST 360 do Departamento de Trânsito, diretamente da empresa JR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, valor total R$ 1.481,85.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Uelton de Souza Almeida
Secretário Adjunto de Segurança e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de novembro de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 333.767/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de peça para manutenção do veículo placa GFO3F16 ST 396 do Departamento de Trânsito, diretamente da empresa JR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, valor total R$ 259,77.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Uelton de Souza Almeida
Secretário Adjunto de Segurança e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de novembro de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 333.768/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de peças para manutenção do veículo placa GHW9H91 ST 370 do Departamento de Trânsito, diretamente da empresa JR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, valor total R$ 697,77.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Uelton de Souza Almeida
Secretário Adjunto de Segurança e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de novembro de 2025

Publicado por
ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Documento assinado digitalmente
A Prefeitura do Município de Arujá garante a autenticidade deste documento quando visual
terça-feira, 18 de novembro de 2025 às 09:27:45.